



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 017/2018-GDGCABL

Ementa: Concede progressão funcional
por mérito.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.004253.2018-19, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor lotado no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionado abaixo, a contar de fevereiro/2018, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
1577048	CLEILTON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/02/2018	D-407	D-408

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de março de 2018.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 018/2018-GDGCABL

Ementa: Designa Representante,

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando/Processo nº 23734.004244.2018-11,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a servidora **MARIANE QUEIROZ BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2263189, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 095.713.874-10, como Fiscal Técnica e Gestora do Contrato nº 01/2018, desta Instituição Federal de Ensino - *Campus* Abreu e Lima e **CLEILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1577048, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 026.065.044-70, como substituto, efetivado com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.017.250/0001-05.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - MP.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II - Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII - Acompanhar a realização dos serviços;

IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII - Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e,

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de março de 2018.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 020/2018-GDGCABL

Ementa: Designa Representante,

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando/Processo nº 23734.021740.2017-57.

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a servidora **ANA MARIA DE FIGUEIREDO BELTÃO**, matrícula SIAPE nº 3199273, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 834.483.734-00, como Fiscal Técnica e Gestora do Contrato nº 06/2017, desta Instituição Federal de Ensino - *Campus* Abreu e Lima e **MÁRCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1807736, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 962.650.434-04, como substituto, efetivado com a empresa SEGUROS SURAS S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - MP.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II - Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

- I - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;
- VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- VIII - Acompanhar a realização dos serviços;
- IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;
- X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- XII - Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e,
- XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.


ART. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 de março de 2018.


MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 022/2018-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão Responsável pela Elaboração e Divulgação de Edital de Bolsas para Monitoria em 2018.1** no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

SIAPE	SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
3199273	ANA MARIA DE FIGUEIRÊDO BELTRÃO	MEMBRO
2563457	ANGELA VALÉRIA DE AMORIM	MEMBRO
1503739	ESNEILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE
1746667	EUDES VIEIRA DA SILVA	MEMBRO
1088110	FRANCISCO CARLOS LEITE BRASIL	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de abril de 2018.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 023/2018-GDGCABL

Ementa: Inclui ação de capacitação
no PAC 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.006192.2018-16,

R E S O L V E:

Incluir no Plano Anual de Capacitação - PAC 2018 do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, homologado através da Portaria nº 019/2018-GDGCABL, o 6º Seminário – Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente, contemplando o servidor **MÁRCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de abril de 2018.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 024/2018-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

2. Convalidar as atividades já realizadas pela Comissão desde o dia 26 de março de 2018.

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão.

SIAPE	SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
1811148	ANDREA MARTINS DE LIMA ANTÃO	PRESIDENTA
3199273	ANA MARIA DE FIGUEIRÊDO BELTRÃO	MEMBRO
2325444	GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de abril de 2018.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 025/2018-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, conforme memorando nº 016/2018 – DENCABL,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão responsável pela organização do I Workshop de Segurança do Trabalho** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.
2. Convalidar as atividades já realizadas pela Comissão desde o dia 26 de março de 2018.
3. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para realização dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão.

SIAPE	SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
1811148	ANDREA MARTINS DE LIMA ANTÃO	MEMBRO
1746667	EUDES VIEIRA DA SILVA	MEMBRO
1088110	FRANCISCO CARLOS LEITE BRASIL	MEMBRO
1027153	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	MEMBRO
2342310	KOENISBERG LEE RIBEIRO DE ANDRADE LIMA	PRESIDENTE
1900010	PATRÍCIA CARLY DE FARIAS CAMPOS	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 de abril de 2018.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 026/2018-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, conforme Memorando nº 001/2018 – CELLE/IFPE-ABL,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Candidatos aos Cursos Complementares ofertados pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE Campus Abreu e Lima** desta Instituição Federal de Ensino.
2. Convalidar as atividades desenvolvidas pelas servidoras no período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

SIAPE	SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
2325444	GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI	PRESIDENTE
1066162	JAQUELINE SEVERINA BARBOSA DE MORAIS	MEMBRO
2409903	NATIANNE POLINELLI GOMES MONTALVÃO	MEMBRO
1203602	WILMA DA SILVA RIBEIRO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de abril de 2018.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral